Lei do Solo beneficia

53 bairros de Vila Velha

"Tão logo a verba de Cr\$ 4 bilhões seja liberada, iniciaremos as obras da lei do Parcelamento do Solo Urbano que beneficiará 53 bairros do O município de Vila Velha tornando-os independentes de recursos de outros bairros e com infra-estrutura suficiente para a sobrevivência das comunidades que neles habitarem".

Esta informação foi dada ontem pelo prefeito de Vila Velha, sr. Américo Bernardes. que ontem à tarde sancionou a Lei do Parcelamento do Solo Urbano, elaborada pelo Instituto Jones dos Santos Neves.

BENEFICIADOS

O prefeito de Vila Velha, sr. Américo Bernardes, adiantou que os bairros de Santa Rita, Cobilândia, Jardim Marilândia, Vale Encantado e Divino Espírito Santo serão os primeiros beneficiados com a nova lei. Os restantes terão suas obras iniciadas logo a seguir já que o processo de transformação nos bairros existentes é continuo e

não tem término previsto.

Segundo o prefeito, os Cr\$ 4 bilhões do Banco Mundial já estão depositados e serão aplicados para o início das obras. Ele não precisou a totalidade de custos que serão empregados na execução da Lei do Parcelamento do Solo Urbano.

BAIRROS INDEPENDENTES

O chefe do poder executivo de Vila Velha informou ainda que o objetivo do Parcelamento do Solo Urbano é "dar às comunidades que habitem em determinada região condições de viver independentes em vez de se subordinarem a outros setores. "Os setores, continuou o prefeito, são divididos em áreas uniformes para o atendimento da lei.

Explicando a execução da lei do Parcelamento do Solo Urbano o sr. Américo Bernardes frisou que conforme a densidade demográfica da região serão construídos prédios de 10 andares de acordo com a lei, ou

conjuntos habitacionais, ou seja, casas populares, isto também conforme a necessidade da comunidade.

Os bairros beneficiados pela lei sancionada ontem pelo prefeito de Vila Velha contarão com delegacias, Pronto Socorros, farmacia, áreas de lazer e outros instrumentos necessários para que se tenha uma infra-estrutura que comporte a independência de recursos em relação a outros bairros.

O prefeito vilavelhense informou que quem usufruir da lei de Parcelamento de Solo Urbano pagará uma anuidade e que as casas a serem construídas, ou prédios, dependerão em seu tamanho da necessidade de abrigar os membros de cada família, isto é, "o tamanho das casas conforme o número de pessoas que nela residirão".

Segundo o prefeito, o sancionamento desta lei "será mais uma experiência nos bairros, podendo ter boa aceitação pelos moradores ou não, porque o que é bom em determinado lugar é ruim em outro".